

RETIFICAÇÃO

No anexo I da Portaria Nº 263/SAS/MS, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) No 57, de 25 de março de 2019 seção 1, páginas 75 a 80, Na descrição do procedimento 03.04.01.058-8 - RADIOTERAPIA DE DOENÇA BENIGNA,

Onde se lê: Radioterapia em caso de doença inflamatória de articulações, cisto ósseo aneurismático, ossificação heterotópica, pterígio e exoftalmia. Máximo de dois, quando da bilateralidade da lesão articular ou ocular.

Leia-se: Radioterapia em caso de doença inflamatória de articulações, cisto ósseo aneurismático, ossificação heterotópica, pterígio e exoftalmia. Máximo de dois, quando da bilateralidade da lesão articular ou ocular. Também em caso de ooforectomia bilateral actínica para hormonioterapia do carcinoma de mama, no máximo de um.

No atributo CID Principal do procedimento 03.04.01.058-8 - RADIOTERAPIA DE DOENÇA BENIGNA,

Onde se lê: D16.9, H05.1, H05.2, H11.0, M15, M16, M16.2, M17, M18, M61.0, M61.1, M61.2, M61.3, M61.4, M61.5, M61.9, M65, M65.8. M70, M75.0, M76, M76.2.

Leia-se: D16.9, H05.1, H05.2, H11.0, M15, M16, M16.2, M17, M18, M61.0, M61.1, M61.2, M61.3, M61.4, M61.5, M61.9, M65, M65.8. M70, M75.0, M76, M76.2, Z51.0.